

CHAMADA PÚBLICA PARA O IV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESKO – 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Os selecionados na IV Formação, Monitoramento e Seminário de Avaliação do Ciclo Carnavalesco do Ceará ficarão responsáveis pela pré-produção, produção e pós-produção, do acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos selecionados no XV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para Grupos que consiste nas seguintes atribuições:

1. Acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados de todos os grupos contemplados e os Bailes e Matinês;
2. Realização de Processo de Seleção e Formação Simplificada dos Pesquisadores, conforme critérios estabelecidos pela Secult; Seminário de Avaliação com a carga horária mínima de 08 horas/aula;
3. Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicados pelos Pesquisadores;
4. Elaboração de Catálogo impresso e digital contendo release das apresentações de todos os selecionados;
5. Entrega de todos arquivos digitais (documentos da seleção simplificada do pesquisador, relatórios, formulário de pesquisa, atas etc) à Coordenação do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo para a prestação de contas;
6. Registro de audiovisual das atividades do evento que devem ser entregues à Coordenação de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo para a prestação de contas;
7. Criação de peças para comunicação/divulgação que deverão ter como referência o homenageado Descartes Gadelha;
8. Seminário/roda de conversa de letramento racial sobre questões de políticas afirmativas para trabalhadores, fazedores e produtores culturais que contemple os temas de populações negras, indígenas, povos de comunidades tradicionais, povos ciganos, povos quilombolas e suas relações com o ciclo de tradição.
9. Criação de peças de divulgação impressas de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenação do Patrimônio Cultural e Memória - COPAM.
10. Pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o homenageado.
11. Pagamento de honorários no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais), para cada pesquisador/avaliador.

1. PRÉ-LANÇAMENTO

1.1. Evento de Pré-Lançamento deverá ser realizado em um dos equipamentos da Rede de Equipamentos da Cultura de referência, em que será apresentado ao público a programação integral das ações, podendo acontecer apresentação artística.

2. PRODUÇÃO EXECUTIVA

2.1. Para a produção executiva, a proposta deve prever a contratação de profissionais especializados para o desenvolvimento de todas as ações detalhadas neste documento, nos seus aspectos de pré-produção, produção e pós-produção. Sugere-se a contratação dos seguintes profissionais:

Coordenador de Produção; Produtores (logística, receptivo etc);
Mediadores para as ações formativas (se houver);
Palestrantes;
Web Designer;
Fotógrafos;

3. CURADORIA

3.1. Proposta de perfil conceitual, metodologia e um cronograma de execução para desenvolvimento do conteúdo relacionado ao XV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para grupos, com base nas ações e produtos previstos nos chamamentos;

3.2. Perfil do curador(a): pós-graduação na área de Ciências Humanas ou afins, com experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de patrimônio cultural e de curadoria e/ou organização de eventos artísticos e culturais **OBRIGATORIAMENTE** relacionados ao patrimônio cultural imaterial ou manifestações da cultura tradicional popular.

3.3. São atribuições do curador(a):

- a) Coordenação da elaboração do catálogo. Os textos devem ser escritos por pesquisadores, técnicos e artistas do campo do Patrimônio Cultural ou da Cultura Popular Tradicional Cearense.
- b) Elaboração de textos que subsidiem a Assessoria de Comunicação - ASCOM para divulgação das ações dos XV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para grupos;
- c) Acompanhamento da produção e edição de toda as ações do XV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para grupos; e
- d) Coordenação da elaboração do Relatório Final de Avaliação.

4. DAS PROVIDÊNCIAS AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

4.1. Os dados que serão pesquisados serão definidos pela SECULT/CE juntamente com a Instituição selecionada.

4.2. Realização do Processo de Seleção Simplificada conceitual e metodológica voltado ao pesquisador/avaliador.

4.3. Disponibilização de transporte, nos trajetos de ida e de volta, na capital e no interior, para todos os Pesquisadores até os locais de realização das apresentações dos projetos selecionados no Edital.

4.4. Os pesquisadores terão direito a Transporte, Hospedagem e Alimentação, condicionados a o seu local de atuação, sendo este a sua cidade de residência o pesquisador não terá hospedagem paga pela produção; havendo deslocamento para outra cidade será custeada a hospedagem.

4.5. Informar os locais de hospedagem e alimentação com antecedência.

4.6. Disponibilização de honorários no valor bruto de R \$300,00 (trezentos reais), para cada pesquisa realizada.

4.6.1. Os honorários a que se refere o item 4.6 só deverão ser pagos após a entrega dos CADERNOS DE PESQUISA completamente preenchidos.

4.7. As instituições selecionada na categoria IV Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco do Ceará , deverá criar peças de divulgação impressas de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenação do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) como:

- folders;
- banners;
- camisas;
- bolsas;e
- cadernos para pesquisa;

4.8. A instituição selecionada na categoria IV Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco do Ceará também deverá criar peças de divulgação impressas como:

- máscaras de carnaval;
- ventarolas;
- tiaras;
- camisas;

4.8.1. Ao que se refere ao item 4.8 a quantidade de itens/peças à serem confeccionadas deverá ser no mínimo de:

camisas folders: 1.500 (mil e quinhentos);
máscaras de carnaval: 10.000 (dez mil); e
ventarola: 10.000 (dez mil).

4.8.2 Ao que se refere o item 4.8, o selecionado deverá montar um plano de distribuição do material que abarque pelo menos 70% dos Bailes e Matinês.

4.9. Divulgação nas redes sociais, jornais, rádios etc divulgando o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação.

4.10. Reprografia e distribuição dos instrumentais de pesquisa, a serem elaborados pela Secult em parceria com instituição selecionada para uso durante os acompanhamentos das apresentações, organizadas em pastas com logomarcas da Secretaria da Cultura, datas, horários e locais das ações previstas.

4.11. Realização do seminário de avaliação, de forma presencial, que deverá avaliar o Edital de 2023 e planejar o Edital do ano seguinte, com duração de 4 (quatro) horas de realização, assegurando palestrantes, material gráfico e alimentação para o mínimo de 100 (cem) pessoas, além de garantir a transmissão ao vivo através de sala do meet ou no canal do youtube da SECULT.

4.12. Elaboração e entrega, de relatório contendo as informações e os indicadores culturais coletados e compilados, contemplando o acompanhamento da execução dos 74 projetos selecionados no XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para grupos e Chamada Pública para as Categorias Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco .

4.13. Os serviços técnicos de diagramação, design gráfico, revisão textual, aquisição de ISSN e outros necessários para compor o Catálogo deverão ser custeados pela Instituição selecionada.

4.14. Recebimento dos Cadernos de Pesquisas e entrega dos mesmos à Célula Tradicional de Cultura Tradicional Popular - CTPOP.

5. DOS PESQUISADORES

5.1. Os candidatos serão selecionados via Processo de Seleção e Formação Simplificada. São critérios para a inscrição e seleção: ter curso superior completo ou em curso e/ou ter experiência comprovada em pesquisa, entre outros a serem definidos pela Secult CE e a instituição selecionada. As inscrições ocorrerão por meio do Mapa Cultural cujo o período será posteriormente divulgado pela Secult.

5.2. A Secult limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção e formação simplificada. A quantidade de pesquisadores selecionados será definida pela Secult CE e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

5.3. A função do pesquisador é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados. O pesquisador terá dois dias para execução do seu trabalho de pesquisa, sendo um deles dedicado ao acompanhamento da realização do projeto e outro no dia anterior ou posterior ao evento.

5.4. O resultado dos selecionado no Processo de Seleção Simplificada para Pesquisador será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<http://www.secult.ce.gov.br>) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ações destes chamamentos, para acompanhamento do XV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco para Grupos, estão previstas para serem realizadas presencialmente. Entretanto, se no período carnavalesco de 2023 que compreende os dias xx e xx de xx de 2023, houverem determinações do Governo do Estado do Ceará que inviabilizem a execução das ações que serão contempladas por este chamamento, a SECULT comunicará aos selecionados o cancelamento da execução do projeto.

6.3. Os casos omissos deste Edital serão decididos pelo Secretário da Cultura.

6.4. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelos e-mails editalcarnaval@secult.ce.gov.br, ou ainda pelo telefone (85) 3101-6770.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura